# INDICAÇÃO Nº 32/2023

"Instalação de faixa de pedestre e placas indicativas de área escolar e de faixa de pedestre em frente a Escola Interagir, localizada na Rua Maciel Pinheiro, Centro de Timbaúba."

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a instalação de uma faixa de pedestre e placas indicativas de área escolar e faixa de pedestres em frente à Escola Interagir, situada na Rua Maciel Pinheiro, centro de Timbaúba. Esta medida tem o objetivo de garantir a segurança dos pedestres e a organização do tráfego nessa região escolar.

**Justificativa:**

A indicação de instalação de faixa de pedestre e placas indicativas de área escolar e faixa de pedestres em frente à Escola Interagir é necessária para garantir a segurança dos alunos, pais e demais pedestres que transitam pelo local. A presença de uma faixa de pedestre facilitará a travessia segura da rua, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, quando o fluxo de pedestres é mais intenso.

Além disso, a instalação de placas indicativas de área escolar e faixa de pedestres alertará os condutores sobre a presença de uma instituição de ensino nas proximidades, incentivando a redução da velocidade e a atenção aos pedestres.

A Rua Maciel Pinheiro é uma via movimentada no centro de Timbaúba, onde a presença de uma escola torna ainda mais importante a adoção de medidas que promovam a segurança viária.

Dessa forma, indico ao Senhor Prefeito Municipal que providencie a instalação de uma faixa de pedestre e placas indicativas de área escolar e faixa de pedestres em frente à Escola Interagir, localizada na Rua Maciel Pinheiro, centro de Timbaúba, visando garantir a segurança dos pedestres e a organização do tráfego nessa região escolar.

Plenário "Dr. Manoel Borba", em 12 de setembro de 2023.

RECEBIDO EM 12/09/2023
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
às 12:30h

EMANUEL G. FERREIRA LIMA
Vereador